



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefãx (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Banda OZ para eventos de final de ano nos dias 18 e 31 de dezembro de 2015.

### JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 34, de 01/04/2015, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para Contratação da Banda OZ conforme descrição do objeto constante no pedido anexo neste processo.

A lei autoriza a contratação direta via Inexigibilidade de licitação para profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

  
**Élio Penteado da Cruz**  
Presidente da CPL

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal